

Zimbra**camilla.silva@defensoria.ce.def.br**

**Fwd: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 20260009–
DPGE-CE PROCESSO SEI n.º 26.0.000000821-3**

De : Camilla Silva Nascimento
<camilla.silva@defensoria.ce.def.br>

qua., 27 de mai. de 2026 11:02

 1 anexo

Assunto : Fwd: Pedido de Esclarecimento -
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 20260009–
DPGE-CE PROCESSO SEI n.º
26.0.000000821-3

Para : mairton josino
<mairton.josino@energytelecom.com.br>
>

Prezados,

encaminhamos em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa.

Atenciosamente,
Camilla Silva
Comissão de Licitações

De: "Aquisições de TI" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>
Para: "Camilla Silva Nascimento" <camilla.silva@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Segunda-feira, 25 de maio de 2026 15:31:31
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO n.º
20260009– DPGE-CE PROCESSO SEI n.º 26.0.000000821-3

Prezada,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cumpre informar que a pesquisa de preços que subsidiou o valor estimado da contratação foi realizada em estrita observância aos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao art. 29 do Decreto Estadual nº 35.322/2023

No presente caso, a pesquisa mercadológica utilizada para definição do preço estimado constante do Termo de Referência foi realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros:

I – preços adjudicados e atas de registro de preços constantes em sistemas oficiais; e

II – contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Os valores coletados foram tratados mediante adoção da mediana dos preços obtidos, metodologia admitida pela legislação aplicável, conforme demonstrado nos documentos anexados ao processo administrativo.

Importa destacar que a Ata de Registro de Preços mencionada pela empresa requerente foi utilizada exclusivamente na fase de planejamento da contratação, especialmente no âmbito do Estudo Técnico Preliminar – ETP, como elemento comparativo destinado à análise da solução mais vantajosa para a Instituição, notadamente quanto à avaliação entre aquisição e locação dos equipamentos.

Dessa forma, não se confunde a pesquisa utilizada no ETP para definição da solução de contratação com a pesquisa de preços efetivamente utilizada para composição do valor estimado da licitação, a qual consta formalmente instruída no Termo de Referência e respectivos anexos.

Ademais, destaca-se que as propostas e referências de preços coletadas para instrução do Termo de Referência contemplam equipamentos que atendem às especificações técnicas exigidas no edital, observando integralmente os requisitos mínimos definidos pela Instituição para o objeto da contratação. Assim, os valores considerados na composição do preço estimado guardam correspondência com bens compatíveis com as necessidades institucionais e com as características técnicas previstas no instrumento convocatório.

Ressalte-se, ainda, que a Administração observou os critérios legais e regulamentares aplicáveis, utilizando referências válidas, recentes e compatíveis com o objeto licitado, razão pela qual, até o presente momento, não se verifica elemento técnico suficiente que justifique a revisão do valor estimado da contratação.

Por fim, informa-se que todos os documentos que embasaram a pesquisa de preços encontram-se devidamente anexados ao processo, garantindo a transparência, motivação e regularidade dos atos administrativos praticados.

Atenciosamente,

Thaynnara Barros Monteiro
Gerente de Projetos



Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN / Área de Aquisições de TI
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Email: aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br
Telefone: (85) 3194-5056

De: "Camilla Silva Nascimento" <camilla.silva@defensoria.ce.def.br>

Para: "Aquisicoes de TI" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Segunda-feira, 25 de maio de 2026 15:01:08

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 20260009– DPGE-CE PROCESSO SEI n.º 26.0.000000821-3

Prezados(as),

Encaminha-se, para conhecimento e manifestação técnica, o Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 20260009 – DPGE/CE, Processo SEI n.º 26.0.000000821-3, cujo objeto consiste na aquisição de notebooks.

A empresa questiona, em síntese, o preço de referência estimado para o certame, alegando possível defasagem em relação aos valores atualmente praticados no mercado.

Diante do exposto, solicita-se análise e manifestação técnica quanto aos apontamentos apresentados pela interessada, especialmente no que se refere à adequação dos preços estimados.

Por gentileza, encaminhar resposta para prosseguimento do certame até o dia **26/05/2026**.

Atenciosamente,

Camilla Silva

Comissão de Contratações

De: "Mairton Josino" <mairton.josino@energytelecom.com.br>

Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Segunda-feira, 25 de maio de 2026 7:31:32

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 20260009–DPGE-CE PROCESSO SEI n.º 26.0.000000821-3

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

Em anexo Pedido de Esclarecimento.

MAIRTON JOSINO

ACCOUNT SERVICE PUBLIC SECTOR

+55 85 3533-5800

+55 85 98184-6472

GRUPO
**energy
telecom**

